



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º TA/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 53/2017-SSES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO DE Nº 53/2017-SSES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **BSB MEDICAL ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICINAIS HOSPITALARES LTDA** CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM 91 (NOVENTA E UM) EQUIPAMENTOS DA MARCA PHILIPS, PERTENCENTES À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA SES/DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **07.195.028/0001-70**, denominada CONTRATADA, com sede na QI 25, CL Bloco A, Sala C08 – Guara II, Brasília/DF, CEP 71060-250, Telefone/Fax (61) 3381-8106/3037-3378, E-mail: adm@bsbmedical.com.br, , neste ato representada por **GLEIDSON JOÃO DO PASSO**, RG nº 165.228 SSP/DF, CPF nº 067.770.311-20, na qualidade de representante legal, processo nº 060.006.430/2016, o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 053/2017-SSES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **alterar o número de série** dos equipamento do Contrato nº 053/2017, conforme segue:

De:

CSSTª MARIA nº 1

ITEM	MODELO	LOCALIZAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
41	COMPACTO PLUS 500 nº série 000.576.004 CP: 691.832	UR	R\$ 1.874,55	R\$ 22.494,60

UMS/HRAS - H.DIA

ITEM	MODELO	LOCALIZAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
44	COMPACTO PLUS 500 nº série 007.001.007 CP: 691.835	UR	R\$ 1.874,55	R\$ 22.494,60

Para:

CSSTª MARIA nº 1

ITEM	MODELO	LOCALIZAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
41	COMPACTO PLUS 500 nº série 124.001.506 CP: 691.832	UR	R\$ 1.874,55	R\$ 22.494,60

UMS/HRAS - H.DIA

ITEM	MODELO	LOCALIZAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
44	COMPACTO PLUS 500 nº série 124.001.467 CP: 691.835	UR	R\$ 1.874,55	R\$ 22.494,60

3. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.





nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA - Matr.1433067-9, Testemunha**, em 19/11/2020, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 19/11/2020, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **50847652** código CRC= **EAFBA1A5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF